

Anno 1880  
Semestre 1º 14000  
Trimestre 1º 73000  
Trimestre 2º 48000  
NUMERO DO DIA 60 réis

## Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27.

## CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXX

S. Paulo—Quinta-feira, 3 de Abril de 1884

N 8288

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

## 34ª sessão ordinaria

EM 12 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

(Concluido)

A discussão foi adiada pela hora.

## 2. PARTE DA ORDEM DO DIA

CAES DE SANTOS

Continua a 2.ª discussão do projeto n. 1 (substitutivo) que revoga a lei n. 13 de 3 de Fevereiro de 1881 sobre o cés de Santos.

O sr. Evaristo Cruz: — Sr. presidente, para prosseguir com método nas considerações que temos feito, com referência ao projeto em discussão, temos necessidade de reproduzir os seus argumentos, que tinha à opção acerca do projeto n. 1 do corrente anno.

Dizia hontem que era contrário ao projeto em discussão, em primeiro lugar porque entendia que a revogação da lei provincial n. 13 de 3 de Fevereiro de 1881 importava a quebra de um formal e solemnemente compromisso assumido pela província de São Paulo.

Dizia que negava meu voto ao projeto também porque entendia que a província não podia largar o direito de privilégio, que lhe foi concedido pelo governo geral, sem avançar-se a deixar a lavora e comércio da província, sujeitos a um immenso encargo das empresas particulares, a quem o governo concedesse, constaço, doces de Santos medianamente as taxas de lei de 1881.

Passemos à demonstração desta afirmação.

A lei de 13 de Outubro de 1881, n.º art. 1º, depois de autorizar o governo geral a contratar o melhamento dos diferentes portos do Império, para construção de docas, armazéns, etc., diz no § 5º:

que «o governo imperial poderá conceder aos empresários de semelhantes construções o direito de perceber pelos serviços prestados, taxas reguladas por uma tarifa, proposta pelos empresários e aprovada pelo governo imperial; tarifa esta, que servirá revista de cinco em cinco anos, m. cuja redução geral só poderá ter lugar quando os lucros líquidos da empresa excedentes a dizer por cento».

Pelo § 3º dessa mesma lei, art. 1º, foi estabelecido que «o prazo da concessão seria fixado, conforme as dificuldades da empresa, não podendo exceder a noventa anos».

Passando a dar a prova do meu primeiro argumento, disse que havia um contrato entre o governo geral e o governo da província.

Para provar que havia esse contrato, recorri às diferentes disposições legislativas existentes, e demonstrei primeiramente que havia uma representação da Assemblea Provincial, pedindo que ficasse a cargo da província a construção do cés, comprometendo-se a província a construir o cés a sua custa, mediante as taxas autorizadas pela lei n. 1746 de 13 de Outubro de 1881, isto na conformidade do aviso de 25 de Junho de 1880.

Por fim, relativamente ao ponto principal do objecto do contrato, havia acordo entre as partes.

Disse eu mais que respectivamente as bases, sobre que devia assentar o contrato, havia acordo completo entre o governo geral e o governo provincial.

Autorizado pela lei n. 13 de 13 de Fevereiro de 1881, o governo provincial tomou aí a construção do cés e apresentou ao governo geral as condições sobre que lhe convinha tomar a si esse serviço.

O governo geral aprovou essas cláusulas, com algumas modificações. O governo provincial exigiu ainda algumas modificações no plano da obra e por aviso de 4 de Maio de 1883 foram aprovadas essas modificações.

Na cláusula 3.º do decreto 8800 de 16 de Dezembro de 1881, foi determinando ao governo provincial que apresentasse as modificações, que desejava que fossem feitas no plano da obra, se a província aceitasse a concessão.

Efectivamente, o presidente da província propôs ainda algumas modificações que foram aceitas pelo governo geral por aviso de 4 de Maio de 1883.

Ha por conseguinte um contrato perfeito entre o governo geral e o governo provincial, quer quanto ao objecto, quer quanto às cláusulas ou às condições do contrato.

A província, portanto, não pôde hoje regularmente apresentar-se perante o governo geral, dizendo que não quer mais realizar a obra, e se descreve a obrigação que contraiu. A província de São Paulo não pôde hoje apresentar-se perante o governo geral, confessando sua imprevidência, a temeridade imprudente que praticou ao assumir essa obrigação, e allegando que não mediu bem suas forças, a exibição e alcance de seus recursos, que não calculou os sacrifícios que iria fazer e os prejuízos que poderia sofrer; e que hoje, reclusa de prejuízos, desiste da construção da obra, e desfaz-as das suas compromissões.

Mas o nobre deputado pelo 1.º distrito disse que era fundamental o direito que tinha a Assemblea Provincial de revogar suas leis; portanto podia perfeitamente desfazer-se desse, que lhe arrastava prejuízo.

A esse argumento, responderei: bem sei que as leis se desfazem pelo modo por que se fazem, bem sei quanto poder de legislar, competente à Assemblea Provincial, compreendendo-se o de revogar suas leis; bem sei que, com quanto a elas sejam destinadas à estabilidade e permanência, elas são susceptíveis de reforma, e de revogação; sei ainda que, respectivamente a uma lei, o remedio para fazer com que desapareçam, ou ao menos coesem seus frustos e perniciosa efeitos, é a sua abrogação; mas enfado também que a Assemblea Provincial tem o direito de revogar leis, que autorizaram contratos, uma vez celebrados estes sob o império dessas leis; e como seu efeito.

Sustentar doutrina contrária aquela que vante de estabelecer, é falso desaparecer completamente a garantia dos direitos das pessoas, que contradizem com a província; é espalhar a desconfiança, o receio com relação à firmeza que deve presidir aos contratos do governo provincial; é tirar a província tudo apena depende de derrogação da lei anterior que autorizou esse contrato, se a província assim procede para com o governo geral, pergunte que garantias, que segurança pôdem ter os particulares que contratariam ou tiverem de contratar com a província, em face do fatal princípio que hoje quer se firmar neste caso?

S. ex. o sr. presidente da província, em seu relatório, p. 85 que consta conveniente o adiamento das obras, ainda que isto trouxesse some consequência a perda de privilégio; e, tentando de justificar o seu modo de pensar, disse que lhe parecia que as rendas provenientes dos favores concedidos pelo governo geral, era a mais imaginação de que rezes.

O nobre deputado pelo 1.º distrito, tendo citado esse opinião de s. ex., e dito que com isso s. ex. havia prestado um relevante serviço à província, em um aparte contestou, dizendo que, ao contrario, s. ex. revelou muita dúvida nesse assumpto cum a opinião que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 1.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida. Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que revelam que o espirito está nutrindo a opinião que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 2.º lugar, o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 3.º lugar o presidente da província, em seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 4.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 5.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 6.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 7.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 8.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 9.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 10.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 11.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 12.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 13.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 14.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 15.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 16.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 17.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 18.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 19.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 20.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 21.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 22.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 23.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 24.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu asserto.

Em 25.º lugar o presidente da província enunciou que seu juizo, redondo-o, das palavras — me parecem — palavras que bem denotam vacilação e dúvida.

Quem quer afirmar, quem emite uma opinião decisiva, e segura, não usa destas palavras — me parece — que enunciou, fazendo-o pelo modo, porque

Passo a demonstrar este meu assert

**Antonio Dutra Rodrigues** — Rafael de Barros — **Approved.**

A mesma comissão é de parecer que se mande pagar ao pensionário dr. José Capote Valente, a quantia de 30\$000 rs. de custas. — **Approved.**

A mesma comissão é de parecer que se mande pagar ao dr. Antonio Martins de Miranda 30\$000 rs. de custas. — **Approved.**

A mesma comissão, tendo examinado a petição do engenheiro Miguel Aasmussen, encarregado da construção da ponte dos Lazares, pedindo para ser o segundo pagamento feito em dinheiro, ou em letras com o prazo de três meses, é de parecer que se attenda à petição do supplicante, fazendo-se o pagamento conforme o pedido.

S. Paulo, 12 de Março de 1884. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues — Rafael de Barros — **Approved.**

A mesma comissão, a quem foi presente a petição de Catharina Clein, pedindo indemnização correspondente a seus terrenos na rua Glette, canto da rua dos Bambis, freguesia de Santa Iphigenia, de que a camara tem necessidade para regularizar o alinhamento das referidas ruas, tendo em vista a informação, é de parecer que se mande pagar à supplicante a quantia de 163\$636, correspondente à 1.º. — **Approved.**

S. Paulo, 5 de Março de 1884. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues — N. de Souza Queiroz — **Approved.**

A mesma comissão, na petição de Christoffel & Companhia, reclamando contra o lançamento para pagamento de imposto, atendendo o allegado na petição, e de parecer que seja a mesma deferida. — **Approved.**

A mesma comissão sobre a petição de Eduardo Fragali, é de parecer que, em vista da informação do procurador, seja a mesma indeferida. — **Approved.**

A mesma comissão, sobre a petição de Giuseppe Dominici, requerendo ser relevado da multa que lhe foi imposta pelo subdelegado da Consolação, é de parecer que seja a mesma petição indeferida por não ter a camara competência para dispensar multas. — **Approved.**

A mesma comissão sobre a petição de Eugenio Tedesco, que pede ser desclassificada a sua casa de costuras, em vista da informação do procurador, e de parecer que seja indeferida. — **Approved.**

A mesma comissão, tendo examinado a petição de Hermoláni Consani, reclamando sobre o pagamento de multa, tendo em vista a informação do procurador, é de parecer que se archive a petição do supplicante, visto não haver que deferir. — **Approved.**

A comissão de obras, em vista da informação do engenheiro, é de parecer que se mande abrir uma pequena valvula para escoamento das águas, a que se refere o requerimento de José Antonio de Oliveira Mesquita e outros, e que se intime o proprietário do terreno, que está aberto para que mande fechar-o.

S. Paulo, 12 de Março de 1884. — Rafael de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues — Antonio Paes de Barros — Ao sr. dr. Dutra Rodrigues para mandar executar.

A mesma comissão, examinando o requerimento de Felicio A. M. Fagundes, é de parecer que seja dado o alinhamento e nivelamento pedido, de conformidade com a informação do engenheiro e que se aceite oferta da abertura de uma rua, correndo, porém os fechos dos dois lados por conta do ofertante. Quanto à dispensa de imposto sobre muros, não pode a camara atender, por incompetência.

S. Paulo, 5 de Março de 1884. — Rafael de Barros. — Antonio Paes de Barros — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.**

A mesma comissão, em vista do que diz o engenheiro, informando o requerimento em que Adolpho Nagel e Joaquim José Teixeira Sandim põem providências afim de evitar a continuação do desmoronamento do morro contíguo às suas propriedades, na rua da Imperatriz n.º 17 e 19, a comissão de obras é de parecer que se mande cobrir a galeria de águas pluviais, como propõe o engenheiro.

S. Paulo, 9 de Março de 1884. — Raphael de Barros. — Antonio Paes de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.** ficando o sr. Dutra Rodrigues encarregado de mandar fazer o serviço.

A mesma comissão, tendo em vista o orçamento do engenheiro, para o concerto da rua Vinte e cinco de Março, e tendo em vista a urgência deste serviço, propõe que se chame concorrentes para fuzel os, de conformidade com o mesmo orçamento.

S. Paulo, 10 de Março de 1884. — Raphael de Barros. — Antonio Paes de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.**

A mesma comissão é de parecer que se pague a Affonso de Albuquerque a quantia correspondente a 383,32 metros quadrados de pedra, que forneceu para calçamento do centro dos trilhos dos bôns, pagando-se-lhe a razão de 600 rs. por metro, conforme foi resolvido pela camara.

S. Paulo, 3 de Março de 1884. — Antonio Paes de Barros. — Raphael de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.**

A mesma comissão é de parecer que seja indeferido o requerimento em que Antonio Pereira de Mello pede reconsideração da deliberação desta camara, que concedeu uma data ao italiano Pongiluppe Nicodemo, nos fundos do terreno que este italiano possue na estrada Vergueiro.

Para fundamentar seu pedido, o supplicante Antonio Pereira de Mello procurou deslocar a questão, narrando o ocorrido a seu modo, e concluiu procurando firmar seu direito na posse, que diz ter, do terreno concedido a Pongiluppe.

Para tornar mais visível a seu razão do pedido, a comissão dar-se-há ao trabalho de apresentar a consideração da camara, devido exame da questão e das razões, com que o supplicante fundamentar seu direito.

Em Abril de 1882 o supplicante pediu, outeira e pagou sete datas, que lhe foram então demarcadas.

Estas sete datas, que de frente tem a extensão de 165,70 c., medidas do alto do terreno fechado pelo supplicante, chegaram até doze metros acima do terreno concedido a Pongiluppe, de modo a ficar de fora este terreno, chegaram justamente até o logar, onde ainda visíveis vestígios de uma cerca, que foi arrancada de pouco tempo.

Dos membros da comissão viram os vestígios da cerca arrancada e o engenheiro ve-

ridou o excesso do terreno fechado, como expõe em sua informação.

Ora, se a medição das sete datas que foram pagas, e que constam dos respectivos títulos, vem até o logar da cerca arrancada, é claro que esta cerca foi molhada posteriormente a demarcação, para fechar maior extensão de terreno, pois de outro modo não se explica esse vestígio da cerca.

O excesso do terreno explicar-se-há por um abuso do empregado, que foi demarcar as datas; mas é inverosímel a coincidência da existência de uma cerca justamente no logar em que devia ser feita, quando as datas foram demarcadas.

S. As datas pagas, e que constam dos respectivos títulos, não compreendem o terreno ora concedido a Pongiluppe, com que direito vem o supplicante reclamar contra essa concessão?

E como diz elle que a camara desmembrou parte do que lhe havia sido dado, para dar a um outro?

A posse que o supplicante allega em favor de seu direito, não o aproveita, porque depois da lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850, ficou proibida a aquisição de terras devolutas por outro meio que não seja o de compra.

Essa posse apenas significa que honre abuso de fechar mais que a extensão das datas concedidas e pagas; abuso que não pode gerar direitos, quer tenha sido praticado pelo supplicante, quer por outro qualque com o fim de beneficiá-lo.

Em abono de seu direito, o supplicante cita a nota 380, de Corrêa Telles, Doutrina das Acções, para mostrar que está em melhor condição que Pongiluppe, por estar de posse, na concorrência, a pretenção do terreno questionado. Porém esta citação não tem applicação à questão, de que se occupa a comissão.

Entre doulos iudicíos que pretendem provar seu direito sobre mesmo objecto, pode ter, em virtude das leis, visto que os efeitos da posse provem do direito positivo e não do direito natural, melhor posição o que está de posse.

E, para o caso de litigio, o que diz Corrêa Telles — mas dahi não se poda concluir direito a simples preferencia em favor do possuidor na concessão de datas, maximamente pago data na extensão de 105 metros, si a posse de mais. — A prevaler esta teoria de ter direito ao terreno apossado, pagando seu valor, o pretendente á datas devia cercar-as todas, para depois vir pedir; assim tornar-se-há obrigatório e indiscutível o deferimento, o seu pedido.

Do absurdo á que vai esta teoria, vê-se sua falsidade.

Para a camara, quando mesmo o supplicante se apresentasse a pedir em data o excesso do terreno, que cercou, ao mesmo tempo que Pongiluppe, este estaria em melhor condição ou de melhor partido, visto ser proprietário da frente desse terreno e ser estilo atender-se á esta circunstância, o que alias é justo e de equidade.

O supplicante junta varias certidões ou declarações para mostrar que o terreno de Pongiluppe é limitado por um vallo, que quando este comprou já elle havia cercado os fundos.

Estas circunstâncias em nada aproveitam.

E' indiferente para a questão a época do fecho.

Trata-se apenas de saber, como ponto decisivo, si a camara deu esse terreno ao supplicante. — Não deu, dizem os títulos de datas E' o que basta para se dar á um outro, que o pediu regularmente e em tempo.

S. Paulo, 12 de Março de 1884. — Raphael de Barros, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, Antonio Paes de Barros. — **Approved.**

A comissão de datas, atendendo a que a questão entre a camara e o governo — relativamente aos terrenos denominados — Matto Grosso, — na estrada Vergueiro, ainda não foi resolvida, é de parecer que sejam indeferidos os requerimentos de Eduardo Felisberto Gomes, Gabriel Augusto de Vasconcelos e Manoel Joaquim Gomes Porto.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1884. — Francisco N. Baruel, Antonio Paes de Barros, Cantinho Sobrinho. — **Approved.**

A mesma comissão, em vista da informação do engenheiro, é de parecer que sojam concedidas as datas requeridas no logar denominado — Hyppodromo — respeitadas as concessões anteriormente feitas, aos seguintes senhores:

Joaquim da Motta, Antonio Pereira Cardoso, Benedicto Francisco A. de Almeida, Luiz Endreugi, Faustino Antonio Villa, Manoel Ferreira Guimarães, Agostinho Luiz Ferreira, Frederico Flaming, Sabino José de Goes.

— A mesma comissão examinando o requerimento de Benedicto Theodora da Cruz e do seu marido João de Oliveira dos Santos, pedindo datas no logar denominado Hyppodromo, é de parecer que seja deferido. — **Approved.**

A mesma comissão examinando o requerimento de Benedicto Theodora da Cruz e do seu marido João de Oliveira dos Santos, pedindo datas no logar denominado Hyppodromo, é de parecer que seja deferido. — **Approved.**

A mesma comissão, em vista do que diz o engenheiro, informando o requerimento em que Adolpho Nagel e Joaquim José Teixeira Sandim põem providências afim de evitar a continuação do desmoronamento do morro contíguo às suas propriedades, na rua da Imperatriz n.º 17 e 19, a comissão de obras é de parecer que se mande cobrir a galeria de águas pluviais, como propõe o engenheiro.

S. Paulo, 9 de Março de 1884. — Raphael de Barros. — Antonio Paes de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.**

A mesma comissão, em vista do que diz o engenheiro, informando o requerimento em que Adolpho Nagel e Joaquim José Teixeira Sandim põem providências afim de evitar a continuação do desmoronamento do morro contíguo às suas propriedades, na rua da Imperatriz n.º 17 e 19, a comissão de obras é de parecer que se mande cobrir a galeria de águas pluviais, como propõe o engenheiro.

S. Paulo, 10 de Março de 1884. — Raphael de Barros. — Antonio Paes de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.**

A mesma comissão é de parecer que se pague a Affonso de Albuquerque a quantia correspondente a 383,32 metros quadrados de pedra, que forneceu para calçamento do centro dos trilhos dos bôns, pagando-se-lhe a razão de 600 rs. por metro, conforme foi resolvido pela camara.

S. Paulo, 3 de Março de 1884. — Antonio Paes de Barros. — Raphael de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — **Approved.**

A mesma comissão é de parecer que seja indeferido o requerimento em que Antonio Pereira de Mello pede reconsideração da deliberação desta camara, que concedeu uma data ao italiano Pongiluppe Nicodemo, nos fundos do terreno que este italiano possue na estrada Vergueiro.

Para fundamentar seu pedido, o supplicante Antonio Pereira de Mello procurou deslocar a questão, narrando o ocorrido a seu modo, e concluiu procurando firmar seu direito na posse, que diz ter, do terreno concedido a Pongiluppe.

Para tornar mais visível a seu razão do pedido, a comissão dar-se-há ao trabalho de apresentar a consideração da camara, devido exame da questão e das razões, com que o supplicante fundamentar seu direito.

Em Abril de 1882 o supplicante pediu, outeira e pagou sete datas, que lhe foram então demarcadas.

Estas sete datas, que de frente tem a extensão de 165,70 c., medidas do alto do terreno fechado pelo supplicante, chegaram até doze metros acima do terreno concedido a Pongiluppe, de modo a ficar de fora este terreno, chegaram justamente até o logar, onde ainda visíveis vestígios de uma cerca, que foi arrancada de pouco tempo.

Dos membros da comissão viram os vestígios da cerca arrancada e o engenheiro ve-

Caxias até a Estação da estrada Sorocabana e a rua Alagôa, desde a rua da Estação até o Rink. — Si o calçamento destas trés ruas não apresenta o mesmo numero de metros quadrados que o empreiteiro deixou de fazer nas duas ruas a que tinha direito, a camara designará outras ruas, para porfazer aquelle numero de metros quadrados que o empreiteiro deixou de fazer. O pagamento do calçamento das ruas dadas em substituição as da Constituição e do Carmo, será feito um terço em dinheiro e dous terços em títulos que a Camara deu de emitir, ou em letras com o prazo de seis meses e juros de 7% no anno. A escolha da mesma Camara. Fica á Camara livre o direito de chamar desde já concorrentes para o calçamento á parallelepipedos de outras ruas, sem que o sr. major Benedicto Antonio da Silva possa reclamar a indemnização, de que fala o contracto de 5 de Fevereiro de 1880, o qual, nessa parte, fica desde já revogado. S. Paulo, 12 de Março de 1884. Rafael de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — Antonio Paes de Barros. — **Approved.**

Item de José Pedro da Silva, na importancia de rs. 75\$000. — Pague-se.

Item de José Pedro da Silva, na importancia de rs. 284\$000. — Pague-se.

Conta do gerente do Correio Paulistano das publicações e impressões da camara, durante o mês de Março dendo, na importancia total de rs. 230\$500. — Pague-se, depois de examinado pelo contador.

Requerimento de Filotoe Benedito, pedindo pagamento de guias collocadas. — Pague-se.

Comparece o sr. Luiz Ferreira. Requerimento do dr. Jaguaribe Filho, pedindo alinhamento. — A's comissões de obras

designarão outras ruas, para porfazer aquelle numero de metros quadrados que o empreiteiro deixou de fazer. O pagamento do calçamento das ruas dadas em substituição as da Constituição e do Carmo, sera feito um terço em dinheiro e dous terços em títulos que a Camara deu de emitir, ou em letras com o prazo de seis meses e juros de 7% no anno. A escolha da mesma Camara. Fica á Camara livre o direito de chamar desde já concorrentes para o calçamento á parallelepipedos de outras ruas, sem que o sr. major Benedicto Antonio da Silva possa reclamar a indemnização, de que fala o contracto de 5 de Fevereiro de 1880, o qual, nessa parte, fica desde já revogado. S. Paulo, 12 de Março de 1884. Rafael de Barros. — Manoel Antonio Dutra Rodrigues. — Antonio Paes de Barros. — **Approved.**

Item de Claudio Pinto de Oliveira, pedindo pagamento de guias collocadas. — Pague-se.

Comparecem os srs. Ribeiro de Lima e Aquilino do Amaral.

Feria de José Pedro da Silva, na importancia de rs. 890\$400. — Pague-se.

Item de Aureliano Ramos, na importancia de rs. 440\$400. — Pague-se.

Requerimento de Benedicto Antonio da Silva, empreário do calçamento á parallelepipedos, pedindo medicação e recebimento da calçada do largo do Mercadinho. — Ao sr. engenheiro para proceder á medição.

PARECERES

Da comissão de justiça:

Na indicação do vereador Franzen, mandando intimar as companhias de estradas de ferro para fazerem aferir seus pesos e medidas. — **Approved.**

Deferindo a petição da parteira Maria Gourgue. — **Approved.**

Indeferido a petição de Joaquim Manoel de Sant'Anna. — **Approved.**

Deferindo a petição de Firmino Moreira Lyrio. — **Approved.**

Sobre o recurso interposto ao governo pela Companhia Inglesa, relativo ao acto da Camara que decretou a abertura da rua Helvécia — **Approved.**

Da comissão de justiça indoferido a petição de Joaquim Manoel de Sant'Anna. — **Approved.**

força bruta.  
Nestas amuras, o pastor evangélico tomou o resumo do pedido providencial ao sr. dr. 1012º des. diretor da comarca, para se livrarem - ele e os membros da sua igreja - do conflito que possa resultar das aggressões que se preparam.

O sr. dr. juiz de direito, atendendo o pedido das providências que lhe foi feito, convidou o delegado de polícia em exercício sr. capitão Deolindo José da Rocha a ir ao Guaíra mandar a ordem pública ameaçada de perturbação.

O delegado de polícia já seguiu para Guaíra.

O vapor «Tajapóz», saído do Pará no dia 1 do passado, com destino ao alto Purús, encalhou na noite de 5, no baixo das Maracás, umas vinte milhas acima de Santarém.

O gerente da companhia do Amazonas à vista do noticiário mais recente chegadas da Pará pelo elogio que não julgam perdido o «Tajapóz», faz seguir o vapor «Obidos» com duas chãetas, sob a direção do assistente da superintendência, Valeriano Pereira dos Santos para o fim de recolher os nauvados e desacalhar o «Tajapóz», que apesar de ter ficado no Pará cargo embriado pela firma B. A. Antunes & C. e segurada no valor approximado de 100 contos de réis.

Dos passageiros, em número de 178, apenas faleceu um carente, vítima de astúo quando se reconheceu que o vapor estava perdido.

#### Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

2 de Abril

De Antonio Teixeira.—A contadaria para proceder a pedida liquidação.

De Francisco Pinto da Silva.—Passe-se a certidão.

Da Companhia The São Paulo Central Sugar Factory Of Brasil Limited, por seu representante e diretor gerente.—Remetida-se.

Do D. Maria Aldina de Araújo Ribeiro Machado.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

De José de Paula Bonfim Soares.—Idem.

Cahiu em Paris, ao som da ruidosa pataeta, uma nova ópera cómica «Romain d'un jour», do compositor Eugenio Anthoine.

Foi um fiasco monumental.

A administração do correio expedirá malas no dia 4 do corrente para Paraná, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande, Montevideu e Buenos-Ayres, recebendo registrados até o dia 3 as 4 horas da tarde e a correspondência ordinária até as 6 horas do mesmo dia.

Notícias da República Argentina dissem que em a nova capital da província de Buenos-Ayres, a cidade de La Plata, que já começou a ser construída na enseada de Baranquilla, deve ser residenciado um observatório, que será dirigido pelo sr. Dr. Bois, tenente da armada francesa, antigo diretor do observatório de Tolon e, há pouco, diretor da escola normal argentina.

O decreto da fundação do estabelecimento marcou o sr. Bois o vencimento anual de 24,000 francos autorizando-o para escolher o pessoal auxiliar.

Para as primeiras despesas de construção foi concedido o crédito de 100,000 (40,000).

Novo observatório dispôs já de certo número de excelentes instrumentos fabricados em França, para a comissão constituida pelo governo argentino, que, dirigida pelo sr. Bois, observou a passagem de Vénus pelo disco do sol.

#### Chegados à S. Paulo

Atham-se hospedados no hotel de França, chegados hontem, os seguintes srs.:

José de Goes Pacheco.

João de Lacerda Franco.

Paula Alves.

José Ribeiro de Almeida.

Laurindo Querido.

#### Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal:

Dia 31

Henrique Frederico Krum, 20 anos, solteiro, falecido no hospital de caridade: pneumonia. (Atestado do dr. G. Ellis.)

Anastacio, 25 anos, solteiro, falecido no hospital de caridade, logo depois da entrada para tratamento. (Atestado do dr. G. Ellis.)

Jacquin, 18 dias, genro de Salvador, filho de Antonio Pires da Oliveira, morador na estrada dos Pinheiros, freguesia da Consolação: morte natural por desmaio. (Atestado do inspector João Antonio Barbosa.)

Um foto, de sexo feminino, filho de Maria do Oliveira, moradora à rua dos Estudantes, freguesia da Sé, fuscado morto. (Atestado do dr. I. Mesquita e do subdelegado João de Almeida Belo.)

Theophilina Maria da Cruz, 29 anos, casada, moradora à rua de Santa Efigênia: peritonite. (Atestado do dr. C. de Campos.)

Luís, 2 anos, filho de Francisco Ferreira Pinto, morador na freguesia do Brás: bronco-pneumonia. (Atestado do dr. C. de Campos.)

Joaquim Fernandes Cantinho, 75 anos, casado, morador à rua da Mooca, freguesia do Brás: mafismo. (Atestado do dr. Cantinho.)

#### TELEGRAMMAS

Calro, 31 de Março

Não se realizou uma sortida tentada pela guarnição de Karthum. Os egípcios perderam mais de trezentos homens.

Roma, 31 de Março

O sr. Deputado tam intado com grandes dificul-

Parte Commercial

#### MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 2 de Abril de 1884

#### CAFE'

Os embarques dividiram-se pelos seguintes EXPORTADORES:

	SACCAS
Gouveia Matos & C.	19,444
Zerrahn, Bulow & C.	17,279
Boettner, Witz & C.	14,680
Le Coq Gardner & C.	13,176
Paulo Heinrich	10,916
R. Wursten & C.	9,245
Berla, Cotrim & C.	6,259
Mathias Costa & Santos	5,529
J. Bradshaw & C.	5,329
Kera, Hay & C.	5,247
Theader Willa & C.	4,200
Augusto Lealha & C.	3,550
D. Pessold & C.	2,50
F. Sauwen & C.	2,143
Worlthy & Ellis	1,774
J. Ford & C.	1,000
Wackerd & C.	830
G. Backhausen	500
Frederick Krueger	180
Ad. Trommel & C.	108
Diversos	154
Cabotagem	123,763
Total	2,238

TELEGRAMMA

(Do nosso correspondente em Santos)

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

O qualcorre hoje um e meio cento abaixo da alíquota que era de 80 centavos para o balaio ordinário JVA.

**LIVROS**

**PEDRO P. BITTENCOURT & C.**  
RUA DE S. BENTO N.º 46  
**S. PAULO**

A preços baratinhos vendemos os livros abaixo notados para todos os cursos de direito.

As edições são as mais recentes, as últimas podemos garantir; as encadernações excellentes, fortes e elegantes:

1º ANNO

**DIREITO NATURAL**

Ahrens—Philosophie du droit. 2 vols.

Beline—Philosophie du droit. 2 vols.

Boistel—Philosophie du droit. 1 v.

Dias Ferreira—Philosophia do Direito. 1 v.

M. B.—Institutes de droit naturel. 1 v.

Perreau—Elements de legislation naturelle. 1 v.

Doveri—Elementi di diritto romano. 2 v.

Esta obra é muito moderna e já muito recomendada por todos os lentes de direito romano. Em S. Paulo foi indicada pelo distinto lente de direito romano Conselheiro Duarte de Azevedo.

Van Wetter—Droit romain. 2 v.

Macheldey—Manuel du droit romain (raro). 1 v.

Ortolan—Explication historique des Institutes de Justinien. 3 v.

Mainz (Charles)—Cours de droit romain. 3 v.

Corpus Juris civilis academicum parisiense. 1 v.

Warkenig—Instituições de direito romano, tradução de Chaves de Mello. 1 v.

2º ANNO

Benjamin Constant—Cons. de politiques constitutionnelles. 2 v.

Wattel—Droit des Gens (edição de Leboulaye). 3 v.

Schutzemberg—Lois de l'ordre social. 2 v.

Calvo—Droit international. 1 v.

Silvestre Pinheiro Ferreira—Direito público. 2 v.

Pimenta Bueno—Direito público brasileiro. 1 v.

Rodrigues de Souza—Constituição política. 2 v.

Tavares Bastos—A província. 1 v.

Zacharias de Goes—Poder moderador. 1 v.

Braz Florentino—Poder moderador. 1 v.

José de Alencar—Sistema representativo. 1 v.

Vizconde de Inhomirim—Libello do povo. 1 v.

Vizconde do Rio Branco—Cartas de Erasmo ao Imperador. 1 v.

Bardo Homem de Mello—A constituinte perante a história. 1 v.

Cousset—Droit canonique. 1 v.

Phillips—Droit eclesiástique. 3 v.

Jeronymo Vilela Tavares—Direito eclesiástico (compendio). 1 v.

Joaquim Vilela Tavares—Explicação da introdução do compêndio. 1 v.

Monte—Direito eclesiástico. 1 v.

3º ANNO

Ortolan, 2 vols.; Rossi, 2 vols.; Haus, 2 vols.; Carrara, 1 volm.; Boresco, 1 volm.; Silva Ferrão, 6 vols.; Camargo, 3 vols.; Paula Pessoa, 1 volm.; Thomaz Alves, 4 vols.; Filgueiras, 1 volm.; Braz Florentino; Mendes da Cunha; Perdigão Malheiros; Ribas; Cândido Mendes, 2 vols.; Teixeira de Freitas, 3 vols.; Rebouças, 1 volm.; T. Freitas Filho, 1 volm.; Laffayete Rodrigues Pereira, 1 volm.; Loureiro, 2 vols.; Pothier, 8 vols.; Lobão, 4 vols.; Coelho da Rocha, 2 vols.; Liz Teixeira, 3 vols.; Borges Carneiro, 4 vols.; Corrêa Telles, 4 vols.; Dias Ferreira, 4 vols.

4º ANNO

Beslay, 1 volm.; Massé, 4 vols.; Vidari, 5 vols.; Orlando, 1 volm.; Gouvea Pinto, 2 vols.; Laffayete R. Pereira, 2 vols.

E todos os do terceiro anno já citados.

5º ANNO

Garnier, 1 volm.; Guiot (ives), 1 volm.; Rossi, 2 vols.; S. Mill, 1 volm.; Laveleye, 1 volm.; Cossa, 4 vols.; Ciccone, 3 vols.; Autran, 2 vols.; Laferrière, 2 vols.; Pradié Bodré, 1 volm.; Vivien, 2 vols.; Viegas Cabral, 2 vols.; Furtado, 2 vols.; Uruguai, 2 vols.; Jourdan, 1 volm.; Lobo, 2 vols.; Pereira e Souza, 2 vols.; Ramalho, 3 vols.; Paulo Baptista, 1 volm.; Ribas, 2 vols.; Paula Pessoa, 2 vols.

4



Pilulas Catharticas

DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

curas das

Molestias do estômago e dos intestinos, molestias do fígado, dispepsia, indigestões, cólicas, náuseas, diarréas, prisão de ventre, falta de apetite, incomodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça crônicas, rheumatismos e neuralgias, molestias da pele, molestias periódicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificam debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, é saber: Desarranjos dos órgãos de digestão e assimilação, donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congação de todos os órgãos vitais do sistema. Procurem-se

As pilulas Catharticas de Ayer

PREPARADAS PELA

Dr. J. C. Ayer & Comp.

Lowell, Mass. Est Unidos

A venda nas principais farmácias, drogarias e estabelecimentos de ferragens.

DOENÇAS URINARIAS E DO UTERO

**D<sup>r</sup> BRISSAY**

MEDICO OPERADOR DA FACULDADE DE PARIS

cura rápida, infalível e garantida das

ESTREITAMENTOS DA URETHRA

ou mais apertados. Tratamento Radical das GO-

NORRHEAS CRÔNICAS REBELDES, hydro-

colete, hemorroidas, fistulas e pedras na bexiga.

DOENÇAS DE SENHORAS

infiammação e feridas no utero, hemorragias e suspiros, fluxos, tumores dos ovários e dos solos. Tratamento com os apparelos e processos os mais aperfeiçoados empregados na Europa.

Consultas de meio-dia às 3 horas, na Corte.

70 Rue de Alfandega 70

Consultas e tratamento por correspondencia.

O DR. BRISSAY deve chegar na província de São Paulo durante o mês de Maio proximo futuro e ficará à disposição dos doentes para consultas, operações e qualquer tratamento.

no dia 10 de Abril.

Para passagens e mais informações tra-

ta-se com os agentes em

SANTOS

ZERRENNER-BULOW & COMP.

RUA DO JOSE RICARDO, 2. 6-3

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—</p